

TERMO DE REFERÊNCIA – TR

Programa de Conscientização em Segurança da Informação e LGPD - Exercício 2026

1. Objeto

Contratação de empresa especializada para a execução de Programa de Conscientização em Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais (LGPD), em caráter experimental (Projeto Piloto), destinado aos usuários internos do Tribunal de Contas da União, conforme especificações deste Termo de Referência.

2. Requisitos da contratação

Quadro 1 – Requisitos da contratação

Elemento	Descrição
Objetivo	Promover a conscientização e o treinamento em Segurança da Informação e LGPD junto aos usuários internos do TCU
Estrutura e metodologia	4 microtreinamentos (microlearning) e 2 simulações realistas de phishing
Quantidade estimada	500 usuários
Público-alvo	Servidores, terceirizados e estagiários usuários da rede TCU
Carga horária	Carga horária total estimada de 4 horas, distribuídas de forma assíncrona
Modalidade	A distância (remota e assíncrona)
Período de realização	23/02/2026 a 22/05/2026

Detalhamento da solução

Os conteúdos deverão ser encaminhados diretamente aos participantes por e-mail institucional, com acesso à plataforma da empresa contratada, incluindo:

- preparação e parametrização do ambiente tecnológico;
 - cadastramento dos usuários;
 - execução dos microtreinamentos;
 - realização das simulações de phishing;
 - emissão de relatórios de desempenho e impacto da capacitação.
-

3. Justificativa da contratação

A contratação justifica-se pela necessidade de fortalecimento da cultura de segurança da informação e de proteção de dados pessoais no âmbito do Tribunal de Contas da União, diante do crescimento dos riscos associados ao fator humano, à ampliação do trabalho remoto e à utilização de múltiplas plataformas digitais.

A capacitação em formato piloto permitirá avaliar a efetividade de metodologia especializada baseada em conscientização comportamental, com uso de microlearning e simulações práticas, contribuindo para a mitigação de riscos institucionais e para a preservação da credibilidade do Tribunal.

4. Forma de pagamento

O pagamento será efetuado em **parcela única**, após a execução integral do objeto e o recebimento definitivo dos serviços, mediante apresentação da respectiva nota fiscal/fatura, atestada pela unidade fiscalizadora.

5. Fundamentação legal

5.1. A contratação será regida pela **Lei nº 14.133/2021**.

5.2. A contratação será realizada por **inexigibilidade de licitação**, com fundamento no **art. 74, inciso III, alínea “f”**, da Lei nº 14.133/2021.

5.3. Não há realização de cotação eletrônica, em razão da natureza de **serviço técnico especializado**.

5.4. A contratação vincula-se ao presente processo administrativo, ao ato de autorização da contratação direta e à proposta do contratado, nos termos do art. 92, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

5.5. Deverá constar na nota de empenho a expressa indicação da legislação aplicável à execução contratual, inclusive quanto aos casos omissos, conforme art. 92, incisos II e III, da Lei nº 14.133/2021.

6. Habilitação e qualificação

6.1. A documentação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira poderá ser dispensada, nos termos do art. 70, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, observado o valor da contratação, ressalvada a regularidade perante a Seguridade Social.

6.2. Será vedada a contratação de pessoa física ou jurídica que se enquadre nas hipóteses do art. 14, incisos III e IV, da Lei nº 14.133/2021.

6.3. O TCU poderá consultar o SICAF e outros sistemas oficiais para verificação da regularidade do contratado.

7. Liquidação e pagamento

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contado do recebimento definitivo do objeto e da apresentação da nota fiscal/fatura.

7.2. A nota fiscal deverá ser apresentada acompanhada das declarações fiscais cabíveis.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado enquanto houver pendência de liquidação de obrigação contratual por parte da CONTRATADA.

8. Direitos e responsabilidades da CONTRATANTE

- Receber os serviços conforme especificações deste Termo de Referência;
 - Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;
 - Notificar a CONTRATADA acerca de eventuais falhas;
 - Efetuar o pagamento após o cumprimento das obrigações contratuais.
-

9. Direitos e responsabilidades da CONTRATADA

- Executar o objeto conforme especificações deste Termo de Referência;
 - Assumir encargos fiscais, comerciais e trabalhistas;
 - Manter as condições de habilitação durante a execução;
 - Não divulgar publicidade relacionada ao contrato sem autorização da CONTRATANTE;
 - Não divulgar os dados do Tribunal nem os resultados referentes ao treinamento ministrado.
-

10. Sanções

Aplicam-se à CONTRATADA as sanções previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, observados o contraditório e a ampla defesa, inclusive advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade, conforme a gravidade da infração.

11. Vigência e execução

11.1. A vigência da contratação será de 6 (seis) meses, contados da emissão da nota de empenho.

11.2. A execução do objeto terá início conforme cronograma acordado entre as partes, dentro do período de realização do programa.

12. Garantia de execução

Não será exigida garantia de execução do contrato, nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133/2021.

13. Reajustamento de preços

Não haverá reajuste de preços, tendo em vista o prazo de execução e a natureza pontual da contratação.

14. Foro

Fica eleito o foro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir eventuais controvérsias.

15. Unidade responsável pelo projeto

Assessoria de Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais – ASSIP

16. Unidade responsável pela fiscalização

Seducont/SA

17. Unidade responsável pelo pagamento

Serviço de Administração do ISC – ISC/SA
